



# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

## APRESENTAÇÃO

Caros docentes,

De acordo com a [Resolução nº 006/2022-CONSEPE](#), as atividades curriculares extensionistas devem integrar o projeto pedagógico de cada curso, proporcionando a **interação dos estudantes com a comunidade externa** em um processo interdisciplinar e indissociável com o ensino e a pesquisa, viabilizando relações transformadoras entre a Universidade e os setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

Os cursos de graduação da UFRN devem ter ações de extensão inseridas em seus currículos com percentual mínimo de **10% em relação à carga horária total do curso**.



## CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Para atender a [Resolução nº 001/2021 - Colegiado do Curso de Licenciatura em Música](#), o(a) professor(a) da disciplina com carga horária extensionista precisa cadastrar um projeto/ação de extensão, via SIGAA, atrelada à disciplina. Nesse caso, todos os(as) alunos(as) matriculados(as) farão parte da equipe executora. As disciplinas que tiveram a inserção de carga horária extensionista podem ser conferidas no **Anexo** da Resolução e apresentam em suas **ementas** a seguinte frase: **“Desenvolvimento de prática extensionista”**.



Licenciatura  
em Música

# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

## DÚVIDAS FREQUENTES:



**1. Em uma disciplina de 30h que possui 8h de curricularização, a carga horária curricularizada (8h) deve ser dedicada exclusivamente em ações com a comunidade?**

Não, pois uma atividade de extensão inclui, além do tempo de execução com a comunidade, o planejamento e a estruturação das atividades.

Um EVENTO com pauta artística, por exemplo, requer um tempo de preparação maior que a execução propriamente dita. Nesse sentido, dentro dessas 8h, podemos considerar 7h de planejamento/ensaios e 1h de atividade com a comunidade, por exemplo.

Lembre-se que a atividade deve ser realizada em diálogo com a comunidade desde o primeiro momento.



# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

## DÚVIDAS FREQUENTES:



**2. Os alunos matriculados em componentes obrigatórios com carga horária extensionista cuja aula ocorre no período noturno podem atuar nos projetos de extensão que são desenvolvidos pela manhã e/ou pela tarde? Nesse caso, é necessário cadastrar uma ação de extensão atrelada à disciplina e ao projeto já cadastrado (Ciart, Música e educação inclusiva, Grupo esperança viva, Musicalização UP etc.)?**

Não há impedimento. É possível, dentro daquele projeto ou programa de extensão cadastrado anualmente (Grupo Esperança Viva, Ciart etc.), propor uma “nova atividade” e registrar os alunos “manualmente” como equipe executora. Nesse caso, a lista com o nome dos alunos não é importada automaticamente e o cadastro da atividade deverá ser feito dentro do projeto em execução.



# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

## DÚVIDAS FREQUENTES:



### **3. O aluno pode ser obrigado a participar das atividades extensionistas fora do horário da aula?**

“Passar longe” da ideia de atividade obrigatória. É importante que os(as) professores(as) busquem entendimento com a classe e vejam a melhor forma de viabilizar essa ação de extensão. O caminho é “não obrigar ninguém a nada” e sim “buscar a adesão do estudante”.

### **4. É possível especificar o público alvo externo desejado? Por exemplo, alunos da “comunidade tal” ou pessoas da “escola X”?**

Sim. Pode-se especificar o público. No entanto, quanto mais democrático e maior essa interação dialógica com a sociedade, melhor.



Licenciatura  
em Música

# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

## DÚVIDAS FREQUENTES:



**5. Professores(as) das disciplinas com carga horária extensionista se enquadram, automaticamente, como se atuassem em extensão? Ou essas disciplinas com carga horária extensionista contabilizam apenas como ensino para o(a) docente?**

São horas de ensino. A PROEX recomenda que cada ação desenvolvida dentro de um componente curricular seja cadastrado no SIGAA para evitar o problema de gerar certificados para o público externo, uma vez que não é possível cadastrar ações e produzir documentos de forma retroativa no sistema. Além disso, existe a “parte numérica” - quanto mais projetos e ações forem cadastrados no sistema, maiores serão os nossos indicadores que comprovam o desenvolvimento dessas atividades viabilizando, inclusive, mais verba.



# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

## DÚVIDAS FREQUENTES:



**6. A atuação dos(as) alunos(as) precisa ser necessariamente na mesma atribuição, ou seja, todos ministram uma palestra, aula, tocam... ou alguns podem tirar fotos, outros cuidam da rede social, auxiliam na inscrição, se for o caso etc.**

Trata-se de uma atividade pedagógica como outra qualquer.

Pensando em um recital, sarau ou evento, seria formativo para esses(as) alunos(as) que alguém se preocupasse com a passagem do som, afinação dos instrumentos, outros pela programação, gravação, edição, folder, divulgação, inscrição etc. Todos teriam atividades complementares e igualmente formativas. Sempre que possível, procure garantir essa mobilidade dentro das atribuições para que o(a) aluno(a) tenha a experiência mais enriquecedora possível.



## DÚVIDAS FREQUENTES:



### **7. O(A) professor(a) substituto(a) pode cadastrar um projeto de extensão no SIGAA?**

Hoje, o(a) professor(a) substituto(a) não pode cadastrar projeto de extensão por um impedimento técnico. Uma possibilidade é um(a) professor(a) do quadro efetivo cadastrar a ação de extensão e associar o(a) substituto(a) como “Coordenador Adjunto” e “Responsável pela Ação”. Nesse caso, os(as) discentes serão cadastrados(as) manualmente pelo coordenador(a) adjunto(a) que desenvolverá as atividades extensionistas sem prejuízo.





# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

## ORIENTAÇÕES FINAIS

Essas ações extensionistas podem se desenvolver em projetos ou programas que contemplam, dentre outros aspectos:

- **Eventos** (recitais de encerramento de disciplina, mostras, eventos acadêmico-científico-culturais etc.) - *a proposta deve incluir atividades que promovam e estimulem a participação de estudante;*
- **Produtos** (cartilhas, materiais didáticos, livros de arranjos e partituras, livros de pesquisas e relatos de experiências vinculados a ações de extensão, vídeos, áudios, performances artísticas etc.);
- **Cursos** (de iniciação, atualização ou capacitação) - *podem ser de caráter presencial, semipresencial ou à distância;*
- **Prestação de serviço** (transcrições em musicografia braille, arranjos, sonorização etc.).



# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

## AÇÕES CADASTRADAS EM 2022.2



- Recital da disciplina Prática de conjunto/curso de licenciatura 2022.2
- Recital de conclusão da disciplina de Prática de Instrumento Harmônico - Piano 1
- Recital de Encerramento da Disciplina Canto Coral II (Canto Coletivo Popular, Grupos Vocais)
- Recital da disciplina Prática de Flauta Doce II (Turma 5N34)
- Mostra de Prática de Instrumento Harmônico
- Oficina de Educação Musical: criação e gerenciamento de uma rede social

## AÇÕES CADASTRADAS EM 2023.1



- Encontro de professores(as) de flauta doce
- II Mostra Virtual das Disciplinas de Prática de Flauta Doce I e II
- Cantando junto - conhecimento e reconhecimento de saberes do canto coletivo
- Apresentando o piano: vivências musicais com as crianças do CIART
- Domine o Braille
- MUSIN - Música e Inclusão
- Recitais didáticos para a comunidade



Licenciatura  
em Música

# CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

## AÇÕES CADASTRADAS EM 2023.1



- Compondo, Cantando e Gravando: musicalização e criação musical no Estágio Supervisionado com alunos do 7º ano da Escola Estadual Lauro de Freitas
- Oficina de Formação de Professores: Práticas Rítmicas Para Educação Musical